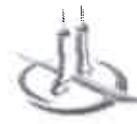




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício Div. Nº 449 /2019/DLEG

Uruguaiana, 22 de Outubro de 2019.

Ao  
Hospital Santa Casa de Caridade  
Rua Domingos de Almeida, nº 3801  
Bairro São João, CEP 97502-854  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 120/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 990/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos Médicos que atuam em nosso município, pela passagem do Dia do Médico, que comemora-se no dia 18 de Outubro.

2. Por todo esforço e dedicação, é uma honra para esta Casa Legislativa reconhecer a importância dessa profissão para nossa sociedade.

3. Quem escolheu a profissão a fez por aptidão. Alguns consideram a prática uma verdadeira missão. Assim como outros profissionais, o médico dedica-se intensamente ao estudo e ao trabalho, empenhando-se para salvar vidas. Tudo para que seus pacientes tenham um atendimento cada vez melhor e eficaz. Onde alguém que busca por ajuda possa ter sua dor aliviada.

4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente